



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 900 :: SEGUNDA, 03 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 054/2023/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 055/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 056/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 057/2023/DIÁRIAS	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2023/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretária Executiva **Jesana dos Santos Sousa**.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 250,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretária Executiva, **Jesana dos Santos Sousa**, Portaria nº 156/2021, vinculado a Secretaria Municipal de Administração,

portador do CPF: *****.693.733-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A justificativa para pagamento de metade do valor dá-se com base no art. 7º, “c” da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de Treinamento no VIVA-PROCON ligado ao Estado do Maranhão onde o mesmo em contrapartida forneceu alojamento para o período de 03 a 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10de7b9e053610027b06ebe371a8292df50f9618
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 055/2023/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Presidente da Comissão Esp de Inventario e Avaliação **Rafael Abreu Santos**.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 250,00) para cobertura de despesas de viagem do Presidente da Comissão Esp de Inventario e Avaliação, **Rafael Abreu Santos**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF: *****.523.313-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A justificativa para pagamento de metade do valor dá-se com base no art. 7º, “c” da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de Treinamento no VIVA-PROCON ligado ao Estado do Maranhão onde o mesmo em contrapartida forneceu alojamento para o período de 03 a 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 056/2023/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Assessora Especial **Beatriz Gomes da Silva***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 250,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessora Especial **Beatriz Gomes da Silva**, Matrícula 608-1, vinculado a Procuradoria Geral, portador do CPF: *****.121.473-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A justificativa para pagamento de metade do valor dá-se com base no art. 7º, “c” da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de Treinamento no VIVA-PROCON ligado ao Estado do Maranhão onde o mesmo em contrapartida forneceu alojamento para o período de 03 a 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 057/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Técnica Administrativa **Paolla Kauanna de Castro Silva**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 250,00) para cobertura de despesas de viagem Técnica Administrativa, **Paolla Kauanna de Castro Silva**, Matrícula 4789-1, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF: *****.772.063-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A justificativa para pagamento de metade do valor dá-se com base no art. 7º, “c” da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de Treinamento no VIVA-PROCON ligado ao Estado do Maranhão onde o mesmo em contrapartida forneceu alojamento para o período de 03 a 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/04/2023 17:40:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10de7b9e053610027b06ebe371a8292df50f9618
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

